



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.531

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2005

02 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3477, DE 18 DE ABRIL DE 2005

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV, do art. 55 da Lei nº 2.726, de 28 de dezembro de 2004 e no § 3º do Art. 22 da lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de

dezembro de 2002, a partir de 11 de março de 2005, as seguintes vagas dos respectivos cargos:

I. 01 vaga do cargo de Assistente I – símbolo DGA-07 e 01 vaga de Assistente III – DGA-09, em 01 vaga de Coordenador de Serviço – DGA-06.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Administração

Licitação

AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 214/2005/SLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico de acordo com a legislação em vigor, o resultado da fase de habilitação da licitação supra citada, cujo objeto é a aquisição de produtos médico-hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Analisadas as documentações apresentadas, foram HABILITADAS para a segunda fase do procedimento licitatório, por terem atendido a todas as exigências contidas no Edital, as empresas: Suprimed Comércio de Materiais Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda., Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., Cirurgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., Kolplast C I Ltda., Neomex Hospitalar Ltda., Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Stock Diagnósticos Ltda., NDT Comercial Ltda., Spectrum Química e Diagnóstica Ltda - EPP, Cirumed Comércio Ltda., Dimaci /PR Material Cirúrgico Ltda., Multiline Produtos e Equipamentos Técnicos e Científicos Ltda. - ME, Polibor Ltda. e foram INABILITADAS as empresas: Quimisol Produtos Para Limpeza Ltda. - ME, por apresentar o Balanço Patrimonial sem evidência de

registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa e por apresentar o Demonstrativo Contábil de Resultado não assinado pelo representante da empresa, não atendendo as exigências do subitem 07.01.02.02. do Edital; Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda. – ME, por não apresentar a declaração que trata da inexistência de menor no quadro da empresa, não atendendo as exigências do subitem 07.01.06.02. do Edital; DMH Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda. por apresentar a declaração que trata da existência de fatos supervenientes da habilitação, a declaração que trata da inexistência de menor no quadro da empresa e a declaração que trata do vínculo empregatício com a Prefeitura de Dourados, sem a devida assinatura do representante legal ou procurador habilitado da empresa, não atendendo as exigências dos subitens 07.01.06.01, 07.01.06.02 e 07.01.06.03. do Edital. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93. A Comissão de Licitação comunicará as licitantes a data de abertura dos envelopes “Proposta” das empresas habilitadas.

Dourados/MS., 25 de abril de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Convênio

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 017/2004 PROCESSO Nº 017/2004

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMASES E DE OUTRO LADO O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOM ALBERTO DOURADOS-MS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

1- PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC-MF sob nº 03.155.926/0001-44 e o CENTRO DE

INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOM ALBERTO- CEIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.144.612/0001-58.

2- OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do Convênio para 30 de abril de 2005.

3- Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário, não alteradas pelo presente Aditivo

Dourados(MS), 25 de abril de 2005

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hermendes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Poder Legislativo

Portarias

Republicar por incorreção

PORTARIA Nº. 125/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear VALQUIRIA ESPINDOLA DOS SANTOS no cargo de Assessora Parlamentar V, Símbolo SP-5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, a partir de 01 de março de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 23 de março de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 161/2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar TALITA FERREIRA DOS SANTOS do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ADI-7, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de março de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 162/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear TALITA FERREIRA DOS SANTOS no cargo de Digitador, Símbolo ADI-4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de abril de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 163/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear LOUYSE PAULINA DE OLIVEIRA GOMES no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ADI-7, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de abril de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 164/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar ROSANA APARECIDA DE LIMA SILVA do cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de janeiro de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 13 de março de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

Deliberação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DOURADOS - MS DELIBERAÇÃO Nº 105 DE 17 DE MARÇO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Décima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de Março de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

- A deliberação nº 040 de 09 de Outubro de 2003, que autoriza a Presidência deste conselho utilizar o termo "Ad Referendum";
- O ofício nº 118/05/GAB/SMS do dia 15 de Março de 2005 que trata da reformulação da política de alta complexidade do Ministério da Saúde;
- A Portaria SAS 751 de 14 de Dezembro de 2004 que prorroga o prazo para credenciamento dos serviços de alta complexidade;
- O prazo final para o credenciamento dos serviços ser em 13 de Abril de 2005;
- A reunião da CIB agendada para 22 de Março de 2005;
- O acompanhamento do Departamento do Serviço de Auditoria para credenciamento dos serviços de alta complexidade conforme a edição das Portarias GM 1167/04, 1168/04,

1169/04 e 221/05, Portarias SAS 210/04, 211/04, 213/04, 215/04, 216/04, 217/04, 218/04 e 091/05.

g) A necessidade da repactuação desses serviços para inclusão no Plano Diretor de Regionalização;

h) A necessidade de aprovação deste conselho;

DELIBERA:

- Aprovar o credenciamento dos serviços de alta complexidade em Nefrologia-Terapia Renal Substitutiva, Assistência Cardiovascular e Traumatologia-Ortopedia, mantendo os serviços com a já credenciada Associação Beneficente Douradense e a Clínica São Camilo Ltda. - Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta deliberação para que a mesma seja homologada e implementada.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Décima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de Março de 2005..

Racib Panage Harb
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Outros Atos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dourados-MS, 20 de Abril de 2005.

O Coordenador do Fórum Permanente dos Usuários de Saúde de Dourados Srº Odil Medeiros Alves, convoca os representantes das Entidades não governamentais cadastradas no Fusus para assembléia de Eleição da Mesa Diretora Exercício 2005/2007.

Ordem do Dia

• Eleição da Mesa Diretora:

Em 1º votação às 17 horas com a maioria das Entidades Cadastradas no Fusus e em 2º votação às 17h: 30' com qualquer número de entidades presentes.

Data: 19/Maio/2005 (Quinta-feira)

Horário: 17hs

Local: Casa dos Conselhos Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves nº 1.568 (nos